



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Morrinhos - Goiás

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro– Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 039/2023

O CMI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011 e alteradas pela Lei nº 3.828, de 24 de novembro de 2022, em reunião ordinária realizada no dia 29 de junho de 2023 às 15h30min na Sala dos Conselhos, ata de nº 122.


RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação da Comissão Provisória para criação do edital dos recursos para o repasse de subsídios financeiros do Fundo Municipal do Idoso:

Governamental	Sociedade Civil
Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa	Handus Máximo Roriz
Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva	Evellyn Dinarcy Karoline Nogueira Cintra Mattos
Lucas Moura de Lima	Wauriky Ferreira Santos

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Morrinhos-GO, 29 de junho de 2023.


Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva
=Presidente do CMDPI=
Morrinhos - GO

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 039
Com afixação no placard do Município Morrinhos, 29 de 06 de 23


Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard